



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO DE RATEIO N° 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5028/2021.

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES E O
CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, inscrito no CNPJ sob o N.º 31.796.097/0001-14, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, situada na Avenida Luiz Obermüller Filho, n.º 85, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP 29615-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **JOSAFÁ STORCH**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF N.º 013.566.547-70, Carteira de Identidade N.º 1.352.917-SPTC/ES, residente e domiciliado em Laranja da Terra/ES; e

O CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Avenida Presidente Vargas, n.º 121, Sala 101, 1º Andar, Centro – Afonso Cláudio – E. Santo CEP: 29600-000 – Tel: (27) 3735-2140, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 02.270.946/0001-01**, denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 003.755.567-70, residente e domiciliado na cidade de Conceição do Castelo/ES, doravante têm entre si ajustado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e do disposto no Contrato de Constituição do Consórcio Público, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO e a execução dos serviços de Licenciamento Ambiental, programas e projetos de restauração ambiental e outras atividades correlatas a Gestão Ambiental nos Municípios.

Parágrafo Único – Consideram-se despesas do CONSÓRCIO, entre outras:

- a) custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- b) custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CONSÓRCIO previstos no Contrato de Consórcio Público.
- c) custos despendidos na remuneração de empregados públicos, nela incluída os encargos trabalhistas;
- d) custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CONSÓRCIO, bem como para a execução de ações, programas e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público, em benefício dos municípios consorciados.

Av. Luiz Obermüller Filho, n.º 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel: (27) 3736-1377 / 99849-4939 – E-mail: licitacao@laranjadaterra.es.gov.br CNPJ n.º 31.796.097/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e) custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CONSÓRCIO;

f) custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:

I - Compete ao CONSÓRCIO:

- A. Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo mesmo, por meio da execução de ações e projetos aprovados;
- B. Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
- C. Acompanhar a execução das ações e projetos demandados pelos municípios consorciados;
- D. Apresentar a cada semestre, as Prestações de Contas Mensais (PCMs) enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) para apreciação do Conselho Fiscal, para emissão de parecer e posterior encaminhamento à Assembleia Geral, quanto a regularidade dos repasses recebidos, pagamentos devidos e pagos em razão da execução deste CONTRATO;
- E. Enviar PCM para os municípios consorciados até a data limite do dia 10 de cada mês, atendendo às exigências do TCEES;
- F. Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
- G. Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste CONTRATO.

II - Compete ao CONSORCIADO:

- A. Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, os programas, projetos e os serviços que o consórcio deverá disponibilizar para os mesmos, evidenciando sua fonte de custeio;
- B. Adotar providências cabíveis para o repasse da cota mensal do custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CONSÓRCIO, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;
- C. Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
- D. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente CONTRATO;
- E. Informar ao CONSÓRCIO, por escrito, qualquer inconformidade verificada na execução dos serviços, ações, programas e projetos executados pelo CONSÓRCIO, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas.

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel: (27) 3736-1377 / 99849-4939 – E-mail: licitacao@laranjadaterra.es.gov.br CNPJ nº 31.796.097/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de **R\$ 154.791,01 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e um centavos)**, em parcela única até o dia 15 de fevereiro ou divididos em parcelas mensais iguais, devendo o valor mensal ser efetivamente repassado até o dia 15 de cada mês do corrente exercício financeiro a contar do mês janeiro.

§ 1º – O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por Termo Aditivo, mediante decisão da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento, conforme a demanda de execução de ações, programas e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos, desde que dentro do exercício financeiro.

§ 2º – O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária ou depósito na conta corrente do CONSÓRCIO, no Banco Banestes, C/C nº 18001826, Agência nº 0137 (Afonso Cláudio- ES), ou outro que vier a ser indicado, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 15 do mês pertinente à execução das despesas, em caso da opção do repasse em parcelas mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do CONSORCIADO, distribuídas na forma do inciso I.

I – Dotações orçamentárias para cobrir as despesas com a administração da sede do Consórcio:

ÓRGÃO:	115	Secretaria M. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária:	115	Secretaria M. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Código:	115115.1854400242.095	Consórcio Público do Rio Guandu
Elemento de Despesa:	31717000000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Públicos
Fonte de Recurso:	001.0000	Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 86.410,94	
Elemento de Despesa:	33717000000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Públicos
Fonte de Recurso:	001.0000	Recursos Ordinários

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel: (27) 3736-1377 / 99849-4939 – E-mail: licitacao@laranjadaterra.es.gov.br CNPJ nº 31.796.097/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor:	R\$ 64.096,12	
Elemento de Despesa:	44717000000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Públicos
Fonte de Recurso:	001 0000	Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 4.283,95	

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência a partir de 13/01/2022 até 31 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022 para os contratos assinados após esta data.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento, sujeita ao CONSORCIADO faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio Público c/c com Art. 10, XV, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

Esgotado o prazo de vigência do contrato e não havendo cumprimento do pagamento do valor total ou das parcelas exigíveis, o Consórcio adotará as providências necessárias para o adimplemento da obrigação, servindo para tanto o presente instrumento como **título executivo extrajudicial**.

CLÁUSULA OITAVA – DA AÇÃO PROMOCIONAL E VEDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO NOME

Fica acordado que em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na Cláusula Primeira deste CONTRATO, será obrigatoriamente destacado a participação do CONSÓRCIO e do CONSORCIADO.

Parágrafo Único – As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CONSÓRCIO ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA – DOS EFEITOS JURÍDICOS

O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022 para os contratos assinados após esta data, considerando tratar-se de cota de rateio anual, conforme deliberado pela Assembleia Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento será rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o CONSÓRCIO, desde que atendidas às formalidades estabelecidas no Contrato de Constituição do CONSÓRCIO.

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tel: (27) 3736-1377 / 99849-4939 – E-mail: licitacao@laranjadaterra.es.gov.br CNPJ nº 31.796.097/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Afonso Cláudio – (ES) para dirimir dúvidas emergentes do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Laranja da Terra/ES, 13 de Janeiro de 2022.

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal de Laranja da Terra
CONSORCIADO

CHRISTIANO SPADETTO
Presidente do Consórcio
CONSÓRCIO

Testemunhas:

Nome: Ana Paula Alves Bordini Nome Caruelaine Butzlaff

Assinatura [Handwritten signature] Assinatura: [Handwritten signature]

CPF ou RG: 085.113.531-14 CPF ou RG: 167.235.287-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e do disposto no Contrato de Constituição do Consórcio Público, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO e a execução dos serviços de Licenciamento Ambiental, programas e projetos de restauração ambiental e outras atividades correlatas a Gestão Ambiental nos Municípios.

VALOR GLOBAL: R\$ 154.791,01

VIGÊNCIA: 13/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	115	Secretaria M. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária:	115	Secretaria M. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Código:	115115.1854400242.095	Consórcio Público do Rio Guandu
Elemento de Despesa:	31717000000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Públicos
Fonte de Recurso:	001 0000	Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 86.410,94	
Elemento de Despesa:	33717000000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Públicos
Fonte de Recurso:	001 0000	Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 64.096,12	
Elemento de Despesa:	44717000000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Públicos
Fonte de Recurso:	001 0000	Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 4.283,95	

Assinado

[Handwritten signature]

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5028/2021

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público, AUTORIZAMOS e RATIFICAMOS a contratação do Consórcio Rio Guandu, por dispensa de licitação, mediante a formalização de Contrato de Rateio com repasse mensal de recursos financeiros para a manutenção das atividades administrativas do Consórcio, nos termos do Artigo 2, § 1º, Inciso III Lei Federal nº. 11.107/2005, e do artigo 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93, e demais legislação pertinente, sendo o valor total de R\$ 154.791,01 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e um reais e um centavos), Atendidas as medidas acima mencionadas, sejam encaminhados os presentes autos para a Secretaria Municipal de Finanças para empenho e posterior transferência de recursos.
Publique-se.

Laranja da Terra/ES, 13 de Janeiro de 2022.

JOSAFÁ STORCH
Prefeito Municipal

Protocolo 783652**Contrato**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - FMS
CONSORCIADO: Município de Laranja da Terra/
Fundo Municipal de Saúde

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a
prestação pelo CONTRATADO dos serviços de coleta,
transporte, tratamento e destinação final de Resíduos
de Serviços de Saúde - RSS ao CONTRATANTE,
adotando-se o CONTRATADO o processo de esterili-
zação por Autoclave e destinação final adequada dos
RSS.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.888,00.

/IGÊNCIA: 13/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 121 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 121 - Fundo Municipal de
SaúdeCódigo: 121121.1030100382.155 - Coleta, Transp.
E Destinação de Resíd. HospitalaresElemento de Despesa: 33933900000 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Consórcio
Público do Qual o Ente ParticipeGrupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Corrente e/
ou Recursos dos Exercícios Anteriores

Fonte de Recursos: 001 0000 - Recursos Ordinários

Protocolo 783513

CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Laranja da
Terra.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto
ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os
CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º
11.107/05, e do disposto no Contrato de Constituição
do Consórcio Público, com base na Resolução

Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo
por fim o efetivo funcionamento da sede administra-
tiva do CONSÓRCIO e a execução dos serviços de
Licenciamento Ambiental, programas e projetos de
restauração ambiental e outras atividades correlatas
a Gestão Ambiental nos Municípios.

VALOR GLOBAL: R\$ 154.791,01

VIGÊNCIA: 13/01/2022 a 31/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	115	Secretaria M. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária:	115	Secretaria M. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Código:	115115.1854400242.095	Consórcio Público do Rio Guandu
Elemento de Despesa:	31717000000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ ou Recursos dos Exercícios Públicos
Fonte de Recurso:	001 0000	Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 86.410,94	
Elemento de Despesa:	33717000000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ ou Recursos dos Exercícios Públicos
Fonte de Recurso:	001 0000	Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 64.096,12	
Elemento de Despesa:	44717000000	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos
Grupo de Fonte:	1 e/ou 2	Recursos do Exercício Corrente e/ ou Recursos dos Exercícios Públicos
Fonte de Recurso:	001 0000	Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 4.283,95	

Protocolo 783653www.amunes.es.gov.br